Aviso N.º 001 / SOL DO AVE/ 10213 / 2016
Diversificação de atividades na exploração agrícola
(Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio)

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Para além dos elementos indicados no anexo 1 da OTE 29/2016 são necessários, quando aplicáveis, os seguintes documentos para validar os subcritérios da EDL:

- ✓ Certificados de habilitações, certificados comprovativos da frequência de ações de formação na área de atividade do pedido de apoio, ministradas por entidades formadoras certificadas, nos últimos três anos, do beneficiário do pedido de apoio ou dos seus colaboradores;
- ✓ Protocolos ou cartas de parceria reduzidos a escrito parcerias com outras entidades com atividades complementares das atividades a desenvolver no âmbito da operação;
- ✓ Documento comprovativo de que é associado de entidade representativa do setor de atividade da operação;
- ✓ Projeto de arquitetura (no caso de projetos que visem a intervenção em imóveis);
- ✓ Declaração da Entidade Gestora do Projeto PROVERE (IN) novação reconhecendo o pedido de apoio como estando integrado na estratégia de eficiência coletiva.

A validação dos critérios apenas será efetuada perante a apresentação de documento válido indicado nesta listagem.